



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 31/08/2020**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14(quartoze) horas, na sala de Videoconferência do google meet da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), estavam presentes para a reunião Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) os seguintes representantes: Prof. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima. (IHLM) , Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira (ICEN), Aurélio Wildson Teixeira de Noronha (ICEN), Prof. Rafael da Cunha Scheffer (IH), Prof. Antonio Alisson Pessoa Guimarães (IEDS), Profa. Luana, Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho (IHLM), Profa. Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (IHLM), Mighian Danae Ferreira Nunes (IHLM), Profa. Rosalina Semedo Andrade Tavares (ICSA), Profa Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete (ICS), Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão (IHLM), Prof. Daniel Freire de Souza(ICS), Prof Tiago Martins da Cunha(ILL), Prof Vandiberto Pereira Pinto(IEDS), Prof. Carlos Eduardo Bezerra(ILL), Prof. Sabi Yari Moise Bandiri (IEDS), Profa. Andressa de Freitas Ribeiro(IHLM), Profa. Regilany Paulo Colares(ICEN), Profa. Jucelia Bispo (IHLM), Profª Emilia Soares Chaves Rouberte (ICS), Profª Edmara Chaves Costa(ICS), Profª Sandra Maria Guimarães Callado (IEAD), Profa. Daniele Ellery Mourão(IH), Profa. Mylene Ribeiro Moura Ribeiro (ICEN), Prof. Daniel Freire de Sousa(ICS) e Profª Meire Virginia Cabral(ILL). Havendo quórum, o Prof. Enzo Lenine iniciou a reunião e pediu ao Prof. Rafael Scheffer que fizesse a relatoria da minuta de resolução de afastamento para discutirem no fórum da CPPD. Antes de o Prof. Rafael Scheffer iniciar, a Profª Rosalina Semedo pediu a palavra e falou que foi realizada uma reunião sobre a resolução de afastamento e que tinham conseguido avançar, mas que não tinham conseguido fazer uma reunião com a SGP. O Prof. Rafael Scheffer iniciou informando que, na última reunião do GT, eles conseguiram encaminhar várias questões as quais tinham sido colocada no texto da proposta da resolução. Em seguida, o Prof. Rafael Scheffer explicou que, na proposta da resolução atual, busca-se dar conta de três processos principais de afastamento que são: Afastamento para licença capacitação, Afastamento para pós graduação e Afastamento de curta duração. A ideia era construir uma resolução única sobre essas modalidades de afastamento. O Prof. Rafael Scheffer continuou explicado que, inicialmente, procuraram construir a resolução em diálogo com a SGP e a DDP, procurando levar em consideração as discussões trazidas pela regulamentação atual, especialmente do 9991/2019.O Prof. Rafael Scheffer deu seguimento salientando que o capítulo I introduz o conceito das capacitações, estabelecendo o entendimento de que elas estejam ligadas aos objetivos institucionais de promover uma capacitação constante e uma atualização do corpo docente, promovendo, assim, excelência acadêmica. Ademais, o Prof. Rafael sublinhou que essa estratégia está relacionada ao plano de desenvolvimento de pessoal-PDP. Na sequência, o Prof. Rafael explicou que o capítulo II trata das ações de desenvolvimento por meio dos diferentes tipos de afastamento, quais sejam: licença para capacitação, cursos de pós-graduação, estágio de pós-doutorado e afastamentos de curta duração.Já no capítulo III, trata-se dos prazos e critérios de afastamento. O Prof. Rafael Scheffer destacou que nessa seção havia alguns comentários sobre os prazos e critérios para afastamento que precisavam ser decididos no pleito da reunião com todos os membros. Em um deles, Natalia Athayde da DDP questionou sobre a necessidade do supervisor acadêmico interno, pois a CPPD estava designando/criando um cargo e que teríamos que explicar melhor as funções. O Prof.Rafael Scheffer argumentou que considerava extremamente complicado sobrecarregar os coordenadores dos cursos com mais essa atividade, então os membros acharam melhor manter o artigo com a definição da referida figura e suas atribuições. O Prof. Enzo Lenine apelou para a importância de se manter o supervisor acadêmico interno, especificando suas funções de maneira clara e objetiva. As opiniões do fórum ficaram divididas sobre o supervisor, porém, depois de muita discussão, decidiu-se manter o mesmo com a definição de suas funções. O Prof. Rafael Scheffer procedeu com as modificações no texto como discutido e sugerido, e todos os membros foram de acordo com as mesmas. Desse modo, o Prof. Rafael Scheffer deu seguimento na apresentação do texto chegando ao capítulo IV, que trata das licenças capacitação. O Prof. Rafael Scheffer

sugeriu, com base nas discussões do GT, que se fizessem editais específicos para as solicitações desse tipo de licença, vez que ajudaria na organização interna frente à nova legislação. Ademais, o edital permite ainda a atualização dos critérios conforme se atualiza a legislação, sem necessariamente alterar as resoluções da universidade a cada momento. Diante do debate produzido sobre esse capítulo, o Prof. Enzo Lenine expressou a importância de enviar a minuta de resolução aos colegiados de cursos para que tenham entendimento do que está em discussão, dos critérios de capacitação e os critérios para pós-doutorado e sugeriu fechar a discussão nesse tópico, e que as representações que estavam presentes na reunião levassem a resolução para apresentação aos colegiados. Definiu-se que a reunião seguinte discutiria os comentários e recomendações oriundos dos colegiados de curso. Todos os representantes concordaram com este encaminhamento. O Prof. Enzo Lenine agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16h. Para constar, eu, Jairlanda Sousa, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes à reunião. Redenção 31 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 01/12/2020, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEREDO NICOLETE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/12/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/12/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/12/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAE FERREIRA NUNES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 18/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/04/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0208442** e o código CRC **67A2D5E2**.

---

Referência: Processo nº 23282.402297/2020-82

SEI nº 0208442